



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 41, DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 064/92,

R E S O L V E :

CESSAR os efeitos do Ato do Presidente nº 757/92, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, do dia 28 de agosto de 1992.

Brasília, 11 de janeiro de 1993.

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente